



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.968 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 194.495,20 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
91	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 32.563,48
105	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	R\$ 159.956,85
198	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 1.974,87
TOTAL:			R\$ 194.495,20

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 194.495,20 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
133	3.1.91.13-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	R\$ 194.495,20
TOTAL:			R\$ 194.495,20

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de Setembro de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Barreiros
Secretária Municipal